



ATO DELIBERATIVO Nº 60/1982

PRORROGA O CONCURSO
PÚBLICO REALIZADO NOS
TERMOS DO EDITAL Nº 11, DE
25 DE JULHO DE 1980.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, letra “p”, item 2, da Resolução nº 26, de 22 de novembro de 1972 (Regimento Interno), resolve baixar o seguinte Ato Deliberativo:

Art. 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos o Concurso Público realizado por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital nº 11, de 25 de julho de 1980.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de setembro de 1982.

Antônio dos Santos – Presidente
José Humberto – 2º Vice-Presidente
Orzete Gomes – 2º Secretário

Otacílio Correia – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 15/10/1982.